

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2023/FMI, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SMTPS E A EMPRESA TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ENTRE OUTROS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, localizada na Rua Quinze, Nº 333, Centro, inscrito sob o **CNPJ de nº: 44.028.002/0001-64**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrita no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 48.951.033/0001-43**, Inscrição Estadual nº 15.871.373-7, sediada na Avenida Aloísio Hendges, S/N, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, Xinguara – PA, CEP 68.555-970, tendo para contato o Fone (94) 98428-6277 e o e-mail: empreendimento tropical@gmail.com, neste ato representada pela **Sr.ª RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6485599 SSP-GO, portadora do CPF nº 705.501.201-57, residente e domiciliada na Avenida Aloísio Hendges, S/N, Quadra 21, Lote 10, fundos, Bairro Jardim Tropical, Xinguara – PA, CEP 68.555-970, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 007/2023** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 0004/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I a III.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **02/05/2023** e encerramento em **02/05/2024**.

- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.  
2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 30.983,37** (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e trinta e sete centavos).  
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.  
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

**14.241.0015.2406.0000** – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 27.235,18**

**14.241.0015.2407.0000** – Realização de Campanhas e Capacitações

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 1.562,72**

**14.422.0015.2403.0000** – Apoio e Fortalecimento ao Exercício do Controle Social – Conselho Municipal do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 2.185,47**

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.  
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0004/2023, celebrado com

a empresa **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 48.951.033/0001-43**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 02 de maio de 2023.

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0211/2023/FMI**

**14.241.0015.2406.0000 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.235,18**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ABACAXI EM CALDAS, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 820G.	OLE	LT	166	R\$ 15,39	R\$ 2.554,74
18	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO: LÍMPIDO, TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO, SACARINA. 100ML.	ADOCYL	FR	22	R\$ 3,00	R\$ 66,00
21	AMENDOIM TORRADO - TIPO JAPONÊS SEM CASCA, MÉDIO, 500G.	PACHA	PC	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50
22	AMIDO DE MILHO 500GR	SINHA	PC	66	R\$ 10,37	R\$ 684,42
23	ARARUTA - APLICAÇÃO USO: CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	YOKI	PC	225	R\$ 16,77	R\$ 3.773,25
24	AVEIA TIPO EM FLOCOS 200G	QUAKER	PC	33	R\$ 5,18	R\$ 170,94
25	AVEIA TIPO EM FLOCOS FINO 500G	QUOKER	PC	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
26	AZEITE OLIVA, TIPO: PURO (VIRGEM+REFINADO) 500ML	GALO	FR	26	R\$ 39,40	R\$ 1.024,40
27	AZEITONA DRENADO, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE: DE VIDRO, EMBALAGEM: 500 G DRENADO	LA VIOLETERA	FR	28	R\$ 18,40	R\$ 515,20
28	AZEITONA VERDE, 500 GR, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500 G, DRENADO	LA VIOLETA	FR	21	R\$ 19,30	R\$ 405,30
29	BALAS CORAÇÃO, 400 GR	BALINHA DO CORAÇÃO	PC	66	R\$ 16,30	R\$ 1.075,80
30	BALAS MASTIGÁVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE, 400 GR	FLORESTAL	PC	66	R\$ 13,82	R\$ 912,12
39	CANELA EM CASCA - IN NATURA, PACOTE 60 G	NERESCO	PC	83	R\$ 8,80	R\$ 730,40
57	CONDIMENTO: COLORAU - APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO; PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM DE 500 G	KITANO	PC	71	R\$ 7,49	R\$ 531,79
48	DOCE DE CONFEITEIRO: BRIGADEIRO, TIPO: BRIGADEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA DE CHOCOLATE, GRANULADO, LATA, 150 G	JUNCO	LT	16	R\$ 12,99	R\$ 207,84
11	MACARRÃO PARA SOPA - TIPO: SÊMOLA, FORMATO: CONCHINHA, PACOTE 500 G	SAFRA	PC	33	R\$ 3,77	R\$ 124,41
12	MACARRÃO PARAFUSO, 500 G, MASSA COM OVOS E VEGETAIS	BRANDINI	PC	83	R\$ 4,13	R\$ 342,79
13	MACARRÃO, FORMATO: ESPAGUETE, PACOTE 500 G	BRANDINI	PC	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
84	MASSA DE ARROZ PRÉ COZIDA, PARA MINGAU, 500 G	NUTRIBOM	PC	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
88	MILHO: CANJICA AMARELA - TIPO GRUPO: PURA, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 500 G	SINHA	PC	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
91	MOLHO ALIMENTÍCIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 5 DIAS (ABERTO) 18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO: MOSTARDA, SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400 G	CASTELO	LT	90	R\$ 8,99	R\$ 809,10
92	MOLHO ALIMENTÍCIO, TIPO: EXTRATO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO: CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TIPO: EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE: LATA, 850 G	POMAROLA	LT	170	R\$ 8,99	R\$ 1.528,30
99	REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC Nº 359, E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1 KG	TANG	FR	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
64	TEMPERO 1 KG - TEMPERO TIPO: ALHO E SAL, SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO - 1 KG	SABOR AMI	FR	13	R\$ 13,49	R\$ 175,37
67	TEMPERO, TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 150 G	KITANO	FR	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
102	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: MACIO, ACIDEZ: 4,50, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, GARRAFA 750 ML	MARATA	FR	70	R\$ 3,99	R\$ 279,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.772,87</b>

HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR

					UNITÁRIO	TOTAL
274	ÁGUA SANITARIA 5LT	OLIMPO	UNID	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
266	CERA INCOLOR, LÍQUIDA, 750 ML	POLITRIZ	UNID	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40
277	COLORADO ALVEJANTE, BRILHANTE, 1 LITRO	BRILUX	UNID	16	R\$ 11,50	R\$ 184,00
227	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	BETTANIN	UNID	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
244	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL, 7 LTS	PRATIC	UNID	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
241	RODO PLÁSTICO, 40 CM, CABO EM METAL	BETTANIN	UNID	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
242	RODO PLÁSTICO, 50 CM, CABO EM MADEIRA	BETTANIN	UNID	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
243	RODO PLÁSTICO, 60 CM, CABO EM METAL	BETTANIN	UNID	3	R\$ 14,29	R\$ 42,87
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.757,37</b>

COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	BALDE PLÁSTICO, 20 LT	ERCAPLAST	UNID	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
186	BANDEJA DE INOX, GRANDE	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
211	JOGO DE TALHERES, INOX, COM 6	BERLIM	UNID	3	R\$ 24,99	R\$ 74,97
207	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 20 LITROS COM TAMPAS	CAÇAROLA	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
208	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO DE 40 LITROS COM TAMPAS	CAÇAROLA	UNID	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.204,94</b>

MATERIAL QUÍMICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
286	MATA TUDO	GLIFOMATO	UNID	26	R\$ 94,00	R\$ 2.444,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.444,00</b>

FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
218	FACÃO PEQUENO, 14 POLEGADAS, COM BAINHA	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 56,00</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0211/2023/FMI**

**14.241.0015.2407.0000 – Realização de Campanhas e Capacitações**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.562,72**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO: LÍMPIDO, TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO, SACARINA. 100ML.	ADOCYL	FR	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
23	ARARUTA - APLICAÇÃO USO: CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	YOKI	PC	25	R\$ 16,77	R\$ 419,25
27	AZEITONA DRENADO, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE: DE VIDRO, EMBALAGEM: 500 G DRENADO	LA VIOLETERA	FR	5	R\$ 18,40	R\$ 92,00
28	AZEITONA VERDE, 500 GR, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500 G, DRENADO	LA VIOLETA	FR	5	R\$ 19,30	R\$ 96,50
57	CONDIMENTO: COLORAU - APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM DE 500 G	KITANO	PC	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
13	MACARRÃO, FORMATO: ESPAGUETE, PACOTE 500 G	BRANDINI	PC	33	R\$ 4,13	R\$ 136,29
91	MOLHO ALIMENTÍCIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 5 DIAS (ABERTO) 18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO: MOSTARDA, SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400 G	CASTELO	LT	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
92	MOLHO ALIMENTÍCIO, TIPO: EXTRATO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO: CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, TIPO: EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE: LATA, 850 G	POMAROLA	LT	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
64	TEMPERO 1 KG - TEMPERO TIPO: ALHO E SAL, SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ,	SABOR AMI	FR	3	R\$ 13,49	R\$ 40,47

	APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO - 1 KG					
102	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA: VINHO BRANCO, TIPO: MACIO, ACIDEZ: 4,50, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, GARRAFA 750 ML	MARATA	FR	16	R\$ 3,99	R\$ 63,84
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.294,85</b>

HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
274	ÁGUA SANITARIA 5LT	OLIMPO	UNID	23	R\$ 9,09	R\$ 209,07
266	CERA INCOLOR, LÍQUIDA, 750 ML	POLITRIZ	UNID	10	R\$ 5,88	R\$ 58,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 267,87</b>

**ANEXO III DO CONTRATO Nº 0211/2023/FMI**

**14.422.0015.2403.0000** – Apoio e Fortalecimento ao Exercício do Controle Social – Conselho Municipal do Idoso

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 2.185,47**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	ARARUTA - APLICAÇÃO USO: CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	YOKI	PC	100	R\$ 16,77	R\$ 1.677,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.677,00</b>

HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
274	ÁGUA SANITARIA 5LT	OLIMPO	UNID	43	R\$ 9,09	R\$ 390,87
266	CERA INCOLOR, LÍQUIDA, 750 ML	POLITRIZ	UNID	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 508,47</b>

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
CONTRATANTE

**TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATADA